

ADITAMENTO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA COVID-19 - CAVI

O 1º aditamento altera o Plano de Contingência do Centro de Apoio à Vida Independente de 18 de maio de 2020 e entra em vigor a partir de 31 de agosto, e manter-se-á até indicações em contrário. Sempre que necessário, será atualizado.

Contacto: cavicpcbeja@gmail.com

Funcionamento do CAVI

O Serviço de Assistência Pessoal deverá manter-se em funcionamento de acordo com o previsto no PIAP de cada destinatário, podendo ser alterado a qualquer momento a pedido do mesmo, nomeadamente com o aumento, redução ou suspensão do número de horas, invocando a Pandemia do COVID-19.

Deverão continuar a ser tomadas todas as medidas de segurança, de acordo com o previsto no plano de contingência.

A equipa técnica a partir do dia 31 de agosto deverá desempenhar as suas funções em regime presencial, até orientações contrárias da direção da instituição ou das entidades que tutelam a valência.

O Gabinete do CAVI funcionará no período das 9h-13h e das 14h-17h de segundafeira a sexta-feira, devendo haver marcação prévia para atendimento.









